



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras
Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA., CEP: 46.450-000
CNPJ.: 13.982.616/0001-57 Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

LEI Nº 349 de 08 de setembro de 2015

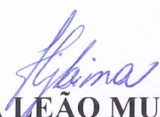
“Revoga o inciso IX do art. 2º da Lei nº 214, de 27 de março de 2007, que Cria o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciona e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogado o inciso IX, do artigo 2º, da Lei 214, de 27 de março de 2007, que Cria o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, BAHIA, em 08 de setembro de 2015.


LUCIANA LEÃO MUNIZ LIMA
Prefeita Municipal